

Nota Técnica Nº 01/2025

Setor de Engenharia – Projetos

Data: 04/02/2025

Assunto: Altura mínima dos postes para utilização em projetos de Loteamentos na área de atuação da Ceriluz.

Prezados(as)

A Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda – CERILUZ DISTRIBUIÇÃO – vem por meio deste informe técnico, comunicar a todos os interessados que não utilizará mais postes com alturas mínimas, conforme a tabela 32 do documento **Critério de Elaboração de projetos – OTD 035.01.01**. Portanto, para apresentação de novos projetos, deverão ser observada as alturas mínimas, conforme a tabela revisada a seguir:

Tabela 32 – Comprimento do poste de acordo com o tipo de rede e de estrutura (padrão Ceriluz)

	Comprimento (m)	Estrutura instalada
Rede Urbana	10	Secundário
	12	secundário + primário
	13	secundária + Primário + equipamento ou derivação
Rede Rural	10	Secundário
	12	Sistema trifásico: secundário + primário
		Sistema MRT: secundário + primário + equipamento ou derivação
13	Secundário + primário + equipamento ou derivação	

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através dos nossos canais de comunicação.

Atenciosamente

Setor de Engenharia